Ata nº 004/2016 – Sessão Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Ademir Ferro, Aluisio Corbelini, Alvaro Manzoni, Aristides Fantin, Janete Maria Dal Castel Casagrande, Luciano Bombassaro, Onecimo Pauleti e Tiago Lazzarotto. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Alvaro Manzoni deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. Imediatamente colocou em votação a ata da sessão extraordinária anterior, de número 003/2016 e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Após, abriu a hora do expediente solicitando ao Secretário, Vereador Tiago, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual: Ofício 097/2016 GAB. convocando a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei número 017/2016. Na sequência foi lida a convocação, que constava do seguinte: 1. Projeto de Lei número 017/2016 (Executivo) Dispõe sobre a criação do "Programa de Regularização de Edificações - PRE" e dá outras providências. De imediato foi feita a leitura do referido Projeto de Lei e sua justificativa, também foi lido o parecer jurídico que era favorável a sua aprovação. Aberto espaço para discussão houve ampla troca de ideias acerca do projeto e algumas dúvidas constaram durante a discussão, especialmente sobre a data de 31/12/12 que limitava que as construções concluídas e/ou habitadas até esta data pudessem participar do programa e as posteriores a esta data não estariam inclusas. Por iniciativa do Vereador Tiago Lazzarotto foi apresentada uma Emenda Modificativa, de número 001/2016 ao PL 017/2016, que alterava esta data limite para 05/06/2015, data em que começou a vigorar outra Lei similar a esta, possibilitando a regularização de edificações. O Presidente colocou em votação a inclusão da emenda na Ordem do Dia e a inclusão foi aprovada por unanimidade de votos. Na votação da emenda propriamente dita, ela foi aprovada por cinco votos a favor e quatro votos contra e por fim, o Projeto de Lei 017/16, com a Emenda Modificativa, foi aprovado por unanimidade de votos. O parecer da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento era favorável a aprovação do PL com a Emenda. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 24 de outubro de 2016.